

## PERGUNTAS FREQUENTES

O programa **Missão Pedagógica no Parlamento** é uma capacitação em educação para democracia conduzida pela Câmara dos Deputados, destinada a educadores e educadoras de escolas públicas. Em 2020, ocorrerá a décima edição. **Abaixo, seguem as respostas para as perguntas mais frequentes.**



**MISSÃO  
PEDAGÓGICA  
NO PARLAMENTO**

### 1. O QUE É O PROGRAMA MISSÃO PEDAGÓGICA NO PARLAMENTO?

O programa Missão Pedagógica no Parlamento é uma capacitação em educação para democracia destinada a **professores(as) regentes, coordenadores(as), orientadores(as) e diretores(as) escolares**, que atuam nos ensinos fundamental e médio em escolas públicas de todo Brasil. Para acesso ao programa, é necessário participar de um processo seletivo.

Essa iniciativa visa formar educadores e educadoras comprometidos com a disseminação de práticas educativas para o fortalecimento da democracia, privilegiando a escola como espaço para o aprendizado e a vivência de valores democráticos e de participação cidadã.

### 2. PARA QUEM É A FORMAÇÃO?

Para **professores regentes, coordenadores, orientadores e diretores escolares** de escolas públicas que acreditam ser a escola um espaço importante para a formação cidadã democrática e que desejam trabalhar **temáticas como cidadania, política, democracia e Poder Legislativo** em suas escolas.

Professores de educação especial, atuando em salas de recurso ou como apoio, também podem participar.

Para participar do processo seletivo, é necessário:

- estar atualmente trabalhando como **professor regente, coordenador, orientador e diretor escolar** dos Ensinos Fundamental e/ou Médio em escola pública;
- possuir Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em nível superior;
- ter acesso a computador com conexão à Internet, navegador de internet que suporte o plugin Adobe Flash Player e Adobe Reader ou similar para visualização de arquivos PDF;
- apresentar **Termo de Ciência e Ateste** conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.camara.leg.br/evc](http://www.camara.leg.br/evc);
- para inscrições de professores regentes, orientadores e coordenadores pedagógicos, o Termo deve ser preenchido, assinado e carimbado pelo diretor(a) da escola .
- para inscrições de diretores escolares, o Termo deve ser preenchido, assinado e carimbado pelo superior hierárquico do(a) candidato(a).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**



### 3. COMO O CURSO ESTÁ ESTRUTURADO? O QUE SERÁ TRABALHADO?

A capacitação possui **duas fases**:

1. Fase Presencial, de 15 a 19 de junho de 2020, que acontece na Câmara dos Deputados, em Brasília, e aborda conteúdos e metodologias sobre educação para democracia nas escolas e temas relativos ao Parlamento de forma contextualizada e reflexiva. Carga horária de 40 horas.
2. Fase a distância, de 03 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020, que propõe aos participantes o desenvolvimento e a aplicação, em suas comunidades escolares, de projetos de educação para democracia. Carga horária de 50 horas.

São trabalhados conteúdos dentro das seguintes trilhas de aprendizagem:

TRILHA 1: Conhecendo o papel do Poder Legislativo para a democracia	TRILHA 2: Atuando como agente de educação para democracia na escola
Oportuniza o aprendizado sobre cidadania, política, democracia e Poder Legislativo de forma contextualizada e reflexiva.	Oportuniza o aprendizado de conceitos e metodologias para a atuação como agente de ações de educação para democracia nas comunidades escolares.
<b>São objetivos de aprendizagem dessa trilha:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>◦ Observar e interagir com a rotina dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados.</li><li>◦ Analisar o funcionamento do Poder Legislativo na prática, considerando a complexidade do processo de representação e de produção de leis.</li><li>◦ Compreender o papel das leis para a convivência democrática e reconhecer o impacto das decisões legislativas no cotidiano.</li><li>◦ Identificar os desafios e obstáculos para a vivência da democracia nas relações sociais e também nas instituições políticas.</li></ul>	<b>São objetivos de aprendizagem dessa trilha:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>◦ Analisar o papel da escola na formação cidadã e democrática dos(as) estudantes.</li><li>◦ Conhecer práticas inspiradoras de educação para democracia.</li><li>◦ Reconhecer as potencialidades pedagógicas de temas relacionados à democracia, política, cidadania e Poder Legislativo.</li><li>◦ Reconhecer estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de compromissos, capacidades e conexões democráticas.</li><li>◦ Co-criar projeto de educação para democracia tendo como foco temas relacionados à democracia, política, cidadania e Poder Legislativo.</li></ul>



#### 4. QUAL É A CARGA HORÁRIA? HÁ CERTIFICAÇÃO?

O programa possui carga horária de 90 horas, divididas em duas fases: Encontro Presencial (40 horas) e Módulo de Aplicação a distância (50 horas). Além disso, o processo seletivo envolve a participação em um curso a distância com carga horária de 40 horas.

Os educadores aprovados no curso Educação para Democracia e o Parlamento e não selecionados para o programa recebem certificado de 40 horas.

**Os educadores que concluírem toda a formação com êxito recebem certificado de 130 horas.**

#### 5. QUAL O CRONOGRAMA DO CURSO?

A seguir, estão detalhados a carga horária, as vagas e o período de realização de cada etapa:

<b>Processo Seletivo</b> 432 vagas -16 por estado	<b>Missão Pedagógica no Parlamento</b> 54 vagas - 2 por estado
<b>Sorteio eletrônico das vagas para o processo seletivo</b> 04 de dezembro de 2019*	<b>Fase presencial</b> 15 a 19 de junho de 2020, em Brasília 40 horas
<b>Curso a distância Educação para Democracia e o Parlamento</b> 10 de fevereiro a 06 de abril de 2020 40 horas	<b>Fase a distância</b> 03 de agosto a 16 de novembro de 2020 50 horas

\* Data provável

#### 6. QUAL É A PERIODICIDADE DO PROGRAMA?

O programa abre uma turma a cada ano.

Caso o educador interessado não seja sorteado para participar do processo seletivo de 2020, ou seja sorteado, conclua o curso a distância, mas não tenha obtido nota suficiente para conquistar vaga no programa, poderá se inscrever novamente em outra oportunidade.



## 7. COMO FAZER PARTE DO PROGRAMA?

O programa é regido pelas normas estabelecidas pelo Edital N° 05, de 07 de outubro de 2019, disponível em: [www.camara.leg.br/evc](http://www.camara.leg.br/evc) . Leia-o atentamente.

O processo seletivo para ingresso no programa consistirá em participação no curso a distância “Educação para Democracia e o Parlamento”, com carga horária de 40 horas, a ser realizado no período de 10 de fevereiro a 06 de abril de 2020.

Para participação no curso, serão disponibilizadas 432 vagas, sendo dezesseis por estado e DF. As vagas serão preenchidas por sorteio eletrônico, que será realizado na data provável de 04/12/2019 e acompanhado por representantes do CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Estado de Educação e da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados.

Os 54 participantes com melhor desempenho no curso, observada a distribuição de duas vagas por estados e DF, serão selecionados para participar do programa.

**As inscrições para o processo seletivo poderão ser feitas até 02 de dezembro de 2019.**

## 8. QUAIS DESPESAS SÃO CUSTEADAS PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL?

A Câmara dos Deputados custeia as principais despesas para que os 54 candidatos selecionados para o programa possam participar da Fase Presencial que ocorrerá em Brasília – DF, no período de 15 a 19 de junho de 2020.

As despesas custeadas são:

- a) passagem aérea, ida e volta (estado de origem/Brasília–DF/estado de origem);
- b) hospedagem em alojamento localizado em Brasília-DF no período de 14/06/2020 (após 12h) até o dia 19/06/2020 (até às 20h) ou dia 20/06/2020 (até às 12h), a depender do horário do voo de volta;
- c) alimentação durante a realização do programa (15 a 19 de junho de 2020) que consistirá em quatro refeições: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, em local designado pela Câmara dos Deputados (com exceções de quinta-feira quando, devido à programação, não serão oferecidos lanche e jantar; e sexta-feira que não será oferecido jantar)
- d) traslado entre o alojamento e o local de realização das atividades do programa.



## 9. ONDE E COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO ?

- O primeiro passo é acessar o portal [www.camara.leg.br/evc](http://www.camara.leg.br/evc).
- Após, clique em “Missão Pedagógica”, e acesse o “Termo de Ciência e Ateste”, preenchendo-o de forma completa e providenciando a assinatura e o carimbo da direção da escola pela qual você está se inscrevendo.  
Para inscrições de professores regentes, orientadores e coordenadores pedagógicos, o Termo deve ser preenchido, assinado e carimbado pelo diretor(a) da escola .  
Para inscrições de diretores escolares, o Termo deve ser preenchido, assinado e carimbado pelo superior hierárquico do(a) candidato(a).
- Digitalize o termo ou tire uma foto nítida com seu celular e salve em um dos seguintes formatos: jpg, .bmp ou .pdf com tamanho máximo de 2 MB (2048 kB). É fundamental verificar se o arquivo gerado está legível.
- De posse do arquivo com o “Termo de Ciência e Ateste”, acesse no mesmo site acima o “Formulário de Inscrição” e preencha todas as partes de forma completa, se atentando para os campos marcados como obrigatórios, e anexe ao final o arquivo com o “Termo de Ciência e Ateste ” no campo “documentos”.

## 10. RESIDO EM UM ESTADO E TRABALHO EM OUTRO. POR QUAL ESTADO MINHA INSCRIÇÃO SERÁ PROCESSADA?

A inscrição será processada tendo como referência o estado no qual está situada a escola pela qual o candidato está se inscrevendo.

## 11. SOU PROFESSOR, MAS NÃO ESTOU ATUANDO EM SALA DE AULA. POSSO PARTICIPAR?

Não, exceto se estiver exercendo a função de coordenador, orientador pedagógico ou diretor na escola.

## 12. SOU VICE-DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA. POSSO PARTICIPAR?

Sim, os vice-diretores também podem se inscrever.